

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

### **MEMÓRIA DESCRITIVA contendo uma descrição detalhada da(s) atividade(s)**

A presente descrição reporta a uma exploração em processo de regularização identificada no Formulário NREAP – Classe 1, processo n.º 023689/01/C, relativo à instalação pecuária de suinicultura para produção de leitões Soacorgo – Sociedade de Agricultura de Grupo Agro-Pecuário do Corgo, Lda., em prédio de 221.500 m<sup>2</sup>, sita em Cardal, união de freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, concelho da Mealhada e distrito de Aveiro.

Inicialmente, possuía explorações autónomas com âmbitos de exploração diferentes:

- Exploração 1 (Área Edificada 1) corresponde a uma exploração existente, desde sempre dedicada à produção de leitões, cujo licenciamento carece de regularização, nos termos do NREAP e do RJUE;
- Exploração 2 (Área Edificada 2) corresponde a uma exploração existente, licenciada para bovinos – produção de leite, recentemente regularizada no âmbito do REAP (Título de Exploração n.º 1673/2014, entretanto revogada) e com alvará de utilização válido, entretanto reformulada quanto à espécie e âmbito, destinando-se também à atividade de Suinicultura – Produção de leitões, já em curso, desde 2014.

Neste contexto, a requerente pretende criar uma exploração integrada dedicada exclusivamente à produção de leitões, com base num efetivo de cerca de 2.250 porcas reprodutoras, a ser objeto de regularização.

Complementarmente, existe ainda uma fábrica de alimentos compostos para autoconsumo, atualmente inativa, mas passível de reativação para produção para autoconsumo, a qual carece de regularização em termos de licenciamento industrial e urbanístico. Esta enquadra-se como uma Instalação Complementar da Atividade Pecuária (ICAP), sujeita a um regime de licenciamento autónomo, neste caso industrial, embora nesta fase não haja pretensão do seu licenciamento.

Relativamente à componente urbanística, importa referir que as instalações correspondentes à Exploração 2 possuem alvará de utilização válido para bovinos, sendo necessário efetuar a alteração do uso para suinicultura, mantendo o âmbito de uso pecuário, e na exploração 1, embora existam edifícios licenciados com alvarás de construção carece de regularização relativamente ao restante edificado.

Desta forma, nos termos do RERAE, será despoletado o pedido de licenciamento nos termos do RJUE, dos novos elementos, junto do Município da Mealhada.

Em suma, o presente projeto prevê uma única exploração que funcionará de forma integrada aproveitando as instalações das 2 explorações originais, mas que funcionam como um único Núcleo de Produção.

**Elaborado:** QueroVento – rev.20.09.2021

**Aprovado:** 20.09.2021



**Figura 1.** – Localização das duas explorações pecuárias (GoogleEarth, 2015)

Face ao exposto, a requerente pretende, então, regularizar a exploração integrada dedicada à produção de leitões, tendo como pretensão um efetivo de 2.250 porcas reprodutoras (correspondendo a 1.170 CN), e 1.265 recria de porcas para renovação do efetivo (189,80 CN).

**Quadro 1.** – Capacidades instaladas previstas na instalação

Efetivo	N.º animais	Capacidade Instalada (CN)
Porcas reprodutoras	2.250	1.170
Recria de porcas para renovação do efetivo	1.265	189,80
Varrascos (machos)	26	
Leitões para venda (56.925/ano)	4.000	
<b>TOTAL</b>	<b>8.020</b>	<b>1.359,80</b>

A exploração porcina para produção de leitões é conduzida em regime intensivo (sistema de exploração), pelo método convencional, possuindo a Marca de Exploração JR28L.

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

A pretensão insere-se numa propriedade com área total de cerca de 22,15 ha sita no lugar de Cardal, união de freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, concelho da Mealhada e distrito de Aveiro, em território integrado na NUT II - Região Centro e NUT III – Região de Coimbra.

## **1. Infraestruturas construídas**

Uma vez que a exploração é integrada, podem ocorrer transferências de animais entre ambas as áreas conforme a idade e objetivo, seguindo o plano de produção proposto.

Assim sendo, existe uma única exploração e um único núcleo de exploração composto por duas Áreas de Produção:

### **Área Edificada 1 (exploração de suínos inicial)**

As instalações construídas destinadas à exploração pecuária neste conjunto ocupam uma área total de implantação de 8.642,25 m<sup>2</sup>, de área coberta sendo composta por vários edifícios, e 4 zonas técnicas específicas descobertas, destinadas à “ETAR” (Sistema de Retenção de Efluentes Pecuários), rodilúvio, báscula e depósito de GPL que ocupam 5.140,90 m<sup>2</sup>. No Quadro 2, apresenta-se um resumo das existências de edificado, bem como das atividades principais desenvolvidas nos pavilhões, no contexto do plano de produção.

**Quadro 2.** – Edifícios de alojamento de animais e complementares existentes, bem como áreas técnicas de apoio. O somatório de áreas é discriminado entre edifícios cobertos (valores centrados, na coluna) e áreas impermeabilizadas descobertas (valores alinhados à direita, na coluna).

Edifício/Áreas de apoio	Área implantação (m <sup>2</sup> )	Área construção (m <sup>2</sup> )	Volumetria (m <sup>3</sup> )	N.º de pisos	Cércea máxima	Altura fachada	Altura edifício	Atividade principal
1 – Fábrica rações	<b>690,00</b>	<b>690,00</b>	3.105	1	4,50	4,50	4,50	Fabrico de alimentos compostos – autoconsumo
2 - Bâscula	4,10	4,10	9,85	na	na	na	na	
<b>3 - Quarentena</b>	<b>144,00</b>	<b>144,00</b>	478,45	1	4,00	3,08	4,30	
4 - Pavilhão 1	<b>1.326,00</b>	<b>1.326,00</b>	6.895,20	1	3,60	3,60	5,70	Gestação e maternidades
<b>5 - Pavilhão 2</b>	<b>1.965,00</b>	<b>1.965,00</b>	10.294,20	1	4,02	4,02	5,80	Gestação, maternidades e desmame
6 - Pavilhão 3	<b>943,25</b>	<b>735,00</b>	2.304,22	1	2,35	2,35	3,08	Desmame
7 - Pavilhão 4	<b>1.120,00</b>	<b>1.120,00</b>	2.945,60	1	2,16	2,16	3,07	Gestação
8 - Pavilhão 5	<b>1.890,00</b>	<b>1.890,00</b>	9.450,00	1	3,39	3,39	5,00	Gestação e maternidades
9 - Varrascaria e laboratório	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	975,00	1	3,20	3,20	4,08	Varrascos (machos)
<b>10 - Enfermaria</b>	<b>64,00</b>	<b>64,00</b>	307,20	1	4,20	4,20	5,16	
<b>11 - Entrepasto - Cais de carga</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>	462,00	1	3,85	3,85	4,34	
<b>12 - Vestiário</b>	<b>47,00</b>	<b>47,00</b>	158,39	1	4,20	4,20	5,16	
13 - Residência do suinicultor/Área administrativa	<b>98,00</b>	<b>184,00</b>	959,80	2	5,95	5,95	6,88	
14 – ETAR (separador de sólidos)	59,00	59,00	97,50	1	3,94	3,94	3,94	
Lagoas da ETAR (Sistema retenção de efluentes pecuários)	5.000,00	5.000,00		na	na	na	na	Retenção de Efluentes Pecuários
<b>15 - Rodilúvio</b>	39,00	39,00	14,85	1	2,93	2,60	3,14	
16 – Câmara Frigorífica (cadáveres)	20,80	20,80	54,85	1	2,60	2,60	2,60	
17 – Depósito GPL	18,00	18,00	18,00		na	na	Na	
<b>Total edificado</b>	<b>8.642,25</b>	<b>8.758,25</b>	<b>38.766,26</b>					
<b>Total - Áreas impermeáveis descobertas</b>	5.140,90							
<b>Total impermeabilizado</b>	<b>13.783,15</b>							

A Negrito identificam-se os elementos que foram objeto de aprovação urbanística e emissão de alvará de construção.

Elaborado: QueroVento – rev.20.09.2021

Aprovado: 20.09.2021

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

A ETAR ou Sistema de Retenção de Efluentes Pecuários, atualmente em funcionamento, é composto por um tanque de receção de efluente bruto, onde se faz a separação de sólidos e deposição em galera (para armazenamento na Nitreira – Área edificada 2) sendo a fração líquida encaminhada para um sistema de 4 lagoas anaeróbias que ocupam uma área de 5.000m<sup>2</sup>, impermeabilizadas e descobertas, com capacidade total de 13.695m<sup>3</sup>. Todas as suas paredes e pisos foram executados de forma a evitar infiltrações dos efluentes no solo. Este sistema será objeto de requalificação e funcionará futuramente como complemento do Sistema de Retenção de Efluentes Pecuários principal, que se situará na Área Edificada 2.

Existe na instalação um local destinado ao armazenamento temporário de cadáveres de animais, constituído por uma câmara frigorífica com a capacidade para cerca de 30 m<sup>3</sup>. Estes são recolhidos pelo transportador da Unidade Transformação de Subprodutos, que é o destino final destes subprodutos. Esta arca está localizada fora da barreira sanitária e afastada de todos os outros elementos construídos.

O Edifício 1 corresponde a uma fábrica de alimentos compostos para autoconsumo, a qual nos termos do NREAP, é enquadrada como ICAP – Instalação Complementar da Atividade Pecuária, sujeita a licenciamento específico, neste caso licenciamento industrial nos termos do SIR, sendo a DRAPC a entidade coordenadora do licenciamento. No entanto, esta unidade encontra-se inativa e não está prevista a curto prazo entrar em atividade, pelo que nesta fase não é seguro que se proceda ao seu licenciamento. Não obstante, considerando que é uma construção existente, será contemplada no presente EIA, salvaguardando assim uma alteração estratégica futura do operador.

Atualmente, o alimento composto para os animais consumido nesta instalação é adquirido a terceiros.

A Figura 2 apresenta o esquema de implantação na Área Edificada 1.



Figura 2. – Esquema de implantação da Área Edificada 1 (adaptado Peça Desenhada n.º 1)

### Área Edificada 2 (antiga exploração de bovinos)

Neste conjunto edificado, apenas o Edifício 1 – Pavilhão 1 constitui área produtiva efetiva, tendo sido reformulado o seu layout interno, de forma a adaptar-se à exploração de suínos, desenvolvendo-se numa área total de implantação de 4.938,80 m<sup>2</sup>. É ainda complementada por 2 alpendres cobertos e 3 áreas técnicas específicas impermeabilizadas.



**Quadro 3.** – Edifícios de alojamento de animais e complementares existentes, bem como áreas técnicas de apoio. O somatório de áreas é discriminado entre edifícios cobertos (valores centrados, na coluna) e áreas impermeabilizadas descobertas (valores alinhados à direita, na coluna).

Edifício/Áreas de apoio	Área implantação (m <sup>2</sup> )	Área construção (m <sup>2</sup> )	Volumetria (m <sup>3</sup> )	N.º de pisos	Cércea máxima	Altura fachada	Altura edifício	Atividade principal
1 – Alpendre	599,50	599,50		1	6,24	5,99	8,06	Armazenamento e acondicionamento de forragens para a alimentação animal
2 – Pavilhão 1	4.938,80	5.009,40		1	3,87	3,70	7,16	Gestação, maternidades e desmame
Casa do caseiro	478,72	549,32		2	5,82	5,62	9,18	Habitação
4 - Alpendre	371,00	371,00		1	5,00	5,00	7,00	Parque de estrumes coberto
5 - Nitreira	871,00	871,00		1	na	na	na	Parque de estrumes descoberto
6 – Silos horizontais	1.010,00	1.010,00		1	na	na	na	A demolir para fazer o tanque de retenção 3
7 – Apoio forragens	1.230,00	1.230,00		1	na	na	na	Apoio ao armazém das forragens
8, 9 e 10 - ETAR - (Sistema retenção de efluentes pecuários) Tanques	465,00	465,00		1	na	na	na	Retenção de efluentes pecuários
Tanque a construir (substitui 6)	1.512,00	1.512,00		1	na	na	na	
<b>Total edificado atual</b>	<b>5.909,30</b>	<b>5.979,90</b>						
<b>Total - Áreas impermeáveis descobertas atuais</b>	3.576,00	n.a.						
<b>Total impermeabilizado atual</b>	<b>9.485,30</b>	n.a.						
<b>Total edificado final</b>	<b>5.909,30</b>	<b>5.979,90</b>						
<b>Total - Áreas impermeáveis descobertas finais</b>	<b>3.576,00</b>	n.a.						
<b>Total impermeabilizado final</b>	<b>9.485,30</b>	n.a.						

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

A área destinada à receção dos efluentes residuais em estado líquido (ETAR) e separação de efluentes em estado sólido (estrumes), é constituída por duas divisões destinadas a retenção de líquidos (fossas sépticas estanques – 465 m<sup>2</sup>), sistema de separação de efluentes e zona de receção e maturação de estrumes (Nitreira).

Todas as suas paredes e pisos foram executados de forma a evitar infiltrações dos efluentes no solo.

Este sistema será reformulado para constituir o Sistema de Tratamento e Retenção de Efluentes Pecuários:

Os efluentes pecuários provenientes de cada pavilhão, são encaminhados por rede enterrada dedicada com as respetivas caixas de visita até ao tanque 1 de receção geral e deste para um separador de sólidos, após o que a fração sólida é armazenada em nitreira e a fração líquida é encaminhada aos tanques de retenção 1 e 2.

Esta fração líquida será depois tratada por um Sistema de tratamento físico-químico, para redução dos nutrientes azoto e fósforo, sendo a fração líquida tratada encaminhada para armazenamento em tanque, em betão pré-fabricado, dedicado de 12.500m<sup>3</sup> a instalar na área dos antigos silos horizontais.

Fica desde já previsto ainda um 2.º tanque idêntico e a instalar na área das lagoas 3 e 4, do antigo Sistema lagunar de retenção, para o qual se propõe a desativação definitiva, após retirar e tratar os efluentes ali retidos. No final, serão objeto de enchimento para regularização do terrapleno.

Nestas condições e apesar de se eliminar o sistema lagunar, enquanto capacidade de retenção, com este novo tanque a instalação disporá de 25.338m<sup>3</sup> de capacidade total, o que cobre a produção de 11,5 meses, ou seja, praticamente 4 vezes o período mínimo de retenção que é de 3 meses.

Para além dos pavilhões, a exploração comporta ainda a casa do tratador, escritório, rodilúvio e pedilúvio, maternidade, enfermaria e depósito de farinhas. Está assim, dotada de todos os requisitos legais e necessários à finalidade a que se destina.

A Figura 3 apresenta o esquema de implantação na Área Edificada 2.





Figura 3. – Esquema de implantação da Área Edificada 2 (adaptado Peça Desenhada n.º 2)

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

## 2. Infraestruturas a Construir

Na Área Edificada 2 (antiga bovinicultura) o edificado foi objeto de reformulação do layout interno, para adaptação à nova exploração de suínos, no entanto, não houve alteração externa das construções ou respetivas implantações.

Não obstante, prevê-se a necessidade de reformular o Sistema de Retenção de Efluentes Pecuários (ETAR) e prevê-se a intervenção sequencial nos sistemas acima descritos, com a seguinte proposta de ação:

1. Fechar toda rede de drenagem de efluentes pecuários (incluindo caixas de visita e comportas) e tanques de armazenamento, incluindo o tanque de receção e o separador de sólidos;
2. Reformular o sistema de armazenamento existente na antiga vacaria, transformando-o no sistema principal de separação de sólidos e retenção de líquidos;
  - a. Aproveitamento dos tanques existentes (tanque de receção 1 e retenção 1 e 2), com eventual cobertura amovível;
  - b. Instalação de um sistema de tratamento físico-químico com grande capacidade de redução de nutrientes e gases voláteis com potencial odorífero – solução já contratualizada com empresa especializada;
  - c. Instalação de tanques adicionais em betão para armazenamento da fração líquida, após tratamento, conforme proposta de PGEP submetida a apreciação – a situar
    - i. o 1.º nos antigos silos horizontais pré-existent, a qual está inativa e sem aproveitamento, aproveitando-se assim uma área impermeabilizada já existente e que não tem outra utilidade para a exploração atual. A intervenção resume-se à demolição dos muros dos silos horizontais, aproveitando a plataforma de fundação existente, para implantação da estrutura metálica de suporte dos tanques e colocação de tela impermeável e equipamentos de bombagem de apoio;
    - ii. e o 2.º na área das lagoas 3/4 após a sua eliminação;
3. Desativação e eliminação das lagoas existentes, a efetuar gradualmente após a instalação definitiva do sistema principal descrito no ponto anterior;

Não estão previstas outras alterações ou ampliações, salvo se tal decorrer do presente processo ou das aprovações ambientais, em sede de AIA ou licenciamento ambiental.

**Elaborado:** QueroVento – rev.20.09.2021

**Aprovado:** 20.09.2021

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

### 3. Processo produtivo

De acordo com o Plano de Produção definido, o presente projeto prevê uma capacidade instalada para 2.250 porcas reprodutoras, com uma produção anual prevista de 56.716 leitões/ano.

Destas porcas reprodutoras, cerca de 110 funcionam para auto reposição com produção prevista de 900 futuras reprodutoras que, com taxa de seleção, representa cerca de 40% do efetivo de exploração sendo os machos enviados para o mercado (leitão/assar).

A fertilidade ao parto prevista no Plano de Produção é de 85%. A deteção do cio é feita diariamente, 2 vezes por dia, nos 7 dias após o desmame, com a passagem do varrasco em frente às porcas a inseminar e uma vez por dia a todas as outras porcas cuja gestação ainda não tenha sido confirmada por ecografia.

A cobrição será feita através de inseminação artificial, 12 horas após a deteção de cio, e repetida 24 horas.

O diagnóstico de gestação é feito por ultrassonografia aos 24-28 dias após a inseminação e aos 28 dias de gestação, as porcas com diagnóstico gestação positivo, são conduzidas ao sector de gestação em parques nos pavilhões.

O parto (aproximadamente 2,4 por ano) decorrerá, em média, aos 115 dias. A média prevista de leitões nascidos por ninhada será de 11 leitões.

O período de aleitamento terá a duração média de 28 dias, tendo os leitões no desmame um peso médio de 7-8 kg, sendo transferidos para recrias, onde são separadas por sexo e tamanho, sendo as porcas encaminhadas para o setor de cobrições.

As maternidades são imediatamente lavadas e desinfetadas no próprio dia do desmame, mantendo-se em vazio sanitário por um período de 7 dias.

O mínimo de leitões por recria (parque) é variável consoante a sua dimensão com permanência de cerca de 3 semanas saindo para o mercado com pesos entre os 10 e 14 kg-p.v.

O vazio sanitário nas baterias e nas maternidades é de 7 dias após lavagem e desinfeção.

Por razões de biossegurança são asseguradas diferentes regras para o efeito, como entrada condicionada de pessoas, entrada por duche, roupa e calçado próprio da exploração, controlo de roedores, entre outros.

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

#### 4. Infraestruturas Básicas

Para satisfação das suas necessidades energéticas, a Soacorgo, Lda., utiliza energia elétrica e gás de petróleo liquefeito – propano – que são utilizados maioritariamente em aquecimento e regulação da temperatura interior dos pavilhões de alojamento dos animais, bem como para garantir uma luminosidade nunca inferior a 40 lux. Para aquecimento das instalações de animais recorre a queimadores (de GPL), cuja potência é de 1 kW, sendo variável o número de queimadores que funcionam em simultâneo, e a aquecedores elétricos de 5.000W, nas maternidades.

Adicionalmente, utiliza gasóleo rodoviário para abastecimento de veículos pesados e tratores que circulam internamente para apoio à produção.

Importa ainda referir que a instalação é constituída por um gerador de emergência, com a potência de 100 kVA, funcionando a gasóleo com depósito integrado de 150L. Não é possível efetuar uma estimativa do consumo de gasóleo, sendo desejável que o gerador funcione o mínimo de horas possível.

Existe na instalação um depósito para armazenamento de GPL – Propano – com a capacidade de 2,5m<sup>3</sup> e um depósito superficial de gasóleo rodoviário com capacidade 5.000L, sendo que em ambos os casos não carecem de licenciamento, devendo antes serem objeto de notificação ao Município nos termos do respetivo regime legal.

Foram consumidos cerca de 408.232 kWh no ano de 2016, a uma média mensal de 34.020 kWh, com origem na rede pública de energia elétrica. O consumo de gás propano foi de 14,378 ton em 2016 e o consumo de gasóleo rodoviário foi de cerca de 9.000 litros.

A água utilizada na instalação é proveniente de duas captações subterrâneas existentes na propriedade (1 por cada Área Edificada), 1 das quais possui licença válida a atualizar e a outra tem a licença atualizada após ser regularizada no âmbito do pedido de Licenciamento Único Ambiental (LUA). Em ambos os casos, preconiza-se a utilização para consumo humano, até que seja contratualizada a ligação à rede pública de abastecimento (já requerida à CM Mealhada), abeberamento animal, lavagens e desinfecções.

A água para consumo na exploração pecuária é bombeada, através de equipamento elétrico, para um reservatório com a capacidade de 20 m<sup>3</sup> (1 em cada Exploração) e para os tanques de enchimento automático dotados de boia, disponíveis para abeberamento animal. Está previsto a instalação de novo depósito em inox de 18m<sup>3</sup> ao lado do depósito existente na Exploração 1.

Em cada captação, a água é sujeita a tratamento por cloro através de uma bomba doseadora associada ao sistema de captação/bombeamento de água.

**Elaborado:** QueroVento – rev.20.09.2021

**Aprovado:** 20.09.2021

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

As necessidades de água para abeberamento dos animais estimam-se aproximadamente em 30,53 m<sup>3</sup>/dia e cerca de 0,55 m<sup>3</sup>/dia para consumo humano e, ainda, cerca de 25 m<sup>3</sup>/dia para lavagens dos pavilhões.

O consumo total anual, já considerando consumos ocasionais, foi estimado em 20.407 m<sup>3</sup> que corresponde a um consumo médio mensal de 1.700 m<sup>3</sup> e diário de 55,91 m<sup>3</sup>.

Na área de implantação do presente projeto existe uma rede interna separativa, que permite efetuar a recolha e encaminhamento dos efluentes pecuários produzidos, diferenciada da rede de recolha e drenagem de efluentes domésticos (provenientes das instalações sanitárias). Esta rede de efluentes domésticos, dotada de caixas de visita, encontra-se devidamente emanilhada. Posteriormente, e devido aos quantitativos em causa (produção estimada é de 115 m<sup>3</sup>/ano), os efluentes domésticos serão encaminhados para a rede pública de saneamento.

## 5. Matérias-primas e Subsidiárias

A exploração possui uma fábrica de alimentos compostos para animais, atualmente inativa mas passível de reativação para produção para autoconsumo.

Atualmente, os animais são alimentados com ração adquirida a terceiros, variando a sua tipologia consoante a faixa etária e/ou período produtivo

De acordo com o Plano de Produção, o plano alimentar consta de vários tipos de ração para as diferentes fases de produção, sendo que os tipos de ração dependem da idade e peso animais.

**Quadro 4.** - Tipos de ração para as diferentes fases de produção

<b>Tipo de animal</b>	<b>Tipo de ração</b>
Futuras Reprodutoras	Futuras Reprodutoras
Porcas Gestação	Gestação
Porcas Lactação	Lactação
Leitões fase inicial 10dias desmame	Lacto iniciadas
Leitão (do desmame até 12/14kg p.v.)	Pré- Starter
Leitões c/ mais 14kg p.v. (F. Reprodutoras)	Starter

Para o armazenamento da ração, a instalação dispõe de silos, com capacidades que variam entre as 6 e as 10 ton (num total de 21), possuindo ainda 4 silos de 50 ton para cereais, na fábrica de rações (inativa).

**Elaborado:** QueroVento – rev.20.09.2021

**Aprovado:** 20.09.2021

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

A ração, comprada a terceiros, chega à instalação através de camiões, é descarregada no tegão da fábrica de rações, sendo armazenada por vácuo nos silos de produto acabado da fábrica. Destes é carregada e posteriormente distribuída internamente, com recurso a um camião graneleiro, pelos silos existentes junto das áreas produtivas. O enchimento destes silos é feito por manga de pressão. Estima-se um consumo de ração de cerca de 3.795 ton/ano.

## 6. Subprodutos e Resíduos

### Subprodutos

Os animais encontram-se em pavilhões com pavimento em grelha, técnica esta que permite o envio das dejeções e desperdícios alimentares para valas construídas na base dos mesmos. Os efluentes produzidos são armazenados nas valas e periodicamente, por acionamento de um sistema de comportas, são enviados graviticamente para o sistema de tratamento/retenção.

Os efluentes pecuários são rececionados num tanque de receção do efluente bruto o qual está dotado de agitador mecânico e bomba submersível que eleva as águas residuais para tamisador (separador de sólidos). A fração sólida do efluente pecuário (estrumo) é encaminhada e armazenada na nitreira e a fração líquida segue para o sistema de tratamento e retenção constituído por dois tanques existentes e um tanque adicional a construir (PGEP, 2021). Este sistema totalizará uma área útil de 2.717m<sup>2</sup> e um volume total de armazenamento da fração líquida de 25.338m<sup>3</sup>.

Ambas as frações do efluente pecuário, serão encaminhados para valorização agrícola em terrenos próprios e de terceiros, prevendo-se a sua administração nos terrenos mediante a rotação de 2 culturas: azevém (Inverno) e milho (Verão).

Com base no PGEP (2021) e tendo como referência o efetivo médio estimado para a exploração (1360 CN) prevêem-se produções médias anuais de estrume de cerca de 4.314 ton e 26.367 m<sup>3</sup> de chorume, correspondendo a uma média de produção mensal de cerca de 359,5 ton de estrume e de 2.197,3 m<sup>3</sup> de chorume.

O armazenamento da parte sólida do efluente pecuário, estrume, será realizado numa nitreira, devidamente impermeabilizada e constituída por uma área coberta (com área útil de 371 m<sup>2</sup>, volume útil de 1.113 m<sup>3</sup> e altura útil de 3 m) , com um tempo de retenção de 3 meses, e descoberta (com área útil de 871 m<sup>2</sup>, volume útil de 1.742 m<sup>3</sup> e altura útil de 2 m), para complemento em tempo seco.

O armazenamento da parte líquida do efluente pecuário, chorume, será realizado em tanques (um tanque de receção e 4 tanques de retenção), devidamente impermeabilizados, construídos em



<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	LUA_ PL20170505001502	Edição: 1
		Revisão: 1

betão com uma capacidade total de retenção de 25.338m<sup>3</sup> e tempo de retenção de cerca de 11,5 meses. De seguida apresenta-se o dimensionamento dos respetivos tanques.

**Quadro 5.** – Dimensionamento dos taques de retenção (PGEP, 2017)

	Área útil (m <sup>2</sup> )	Volume útil (m <sup>3</sup> )	Altura útil (m)
<b>Tanque de receção</b>	50	150	3
<b>Tanque de retenção 1</b>	135	405	3
<b>Tanque de retenção 2</b>	206	721	3,5
<b>Tanques de retenção 3 e 4 *</b>	942	12.031	13,25

\* Proposta no PGEP (2021) apresentado.

O sistema de retenção atualmente em funcionamento e existente na Área Edificada 1 (sistema de lagoas), será eliminado após entrada em pleno funcionamento do sistema de tratamento físico-químico.

O estrume e o chorume terão como destino final a valorização agrícola interna e por terceiros (PGEP, 2021).

Existe ainda na instalação um local destinado ao armazenamento temporário de cadáveres de animais, constituído por uma câmara frigorífica (polígono 16) com a capacidade para cerca de 30 m<sup>3</sup>. Estes são recolhidos pelo transportador da Unidade Transformação de Subprodutos, que é o destino final destes subprodutos. Esta arca está localizada fora da barreira sanitária e afastada de todos os outros elementos construídos.

No Quadro 7 apresentam-se os subprodutos gerados no estabelecimento e respetiva gestão.

**QUADRO 7.** – Gestão de subprodutos produzidos na exploração

Descrição	Quantidade	Unidades	Origem	Armazenamento temporário	Transporte	Destino Interno/Externo
Estrume	4.314	t/ano	Pavilhões de produção	Nitreira	Próprio e Externo	Valorização agrícola por terceiros nos termos do PGEP
Chorume	26.367	m <sup>3</sup> /ano	Pavilhões de produção	Tanques de retenção	Próprio	
Animais mortos	41.461,50	Kg/ano	Pavilhões de produção	Câmara frigorífica	Luis Leal & Filhos	Unidade de Transformação de Subprodutos

**Elaborado:** QueroVento – rev.20.09.2021

**Aprovado:** 20.09.2021

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

Decorrente do processo produtivo, os resíduos gerados na exploração e a respetiva gestão apresentam-se no quadro seguinte.

**QUADRO 8. – Gestão de Resíduos produzidos no estabelecimento**

Cód. LER	Designação	Origem	Quant. kg/ano	Armazenamento	Local de deposição interna	Transporte	Destino Interno/Externo
15 01 06	Embalagens plásticas de PUV's e MV's	Produção animal: cuidados veterinários	100	Caixa em PVC	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Próprio INOGEN (Valormed)	INOGEN (Valormed)
	Embalagens de vidro de PUV's e MV's						
15 01 10 (*)	Embalagens de biocidas	Produção animal: Desinfecção dos pavilhões	25	Paletes (1m <sup>2</sup> ), com tampa e viradas para cima, envolvidas por filme plástico transparente	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Ambicargo, Lda.	Ambimed, Lda.
18 02 02*	Resíduos hospitalares	Produção animal	800	Contentor	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Cannon Hygiene Portugal, Lda	Cannon Hygiene Portugal, Lda
20 01 01	Papel e cartão	Instalações complementares	50	Caixa em PVC	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Câmara Municipal (ERSUC)	Externo: Centro de triagem (ERSUC)
20 01 21(*)	Lâmpadas fluorescentes	Iluminação	2	Caixa em cartão	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Ambicargo, Lda.	Ambimed, Lda.
20 01 39	Plástico	Instalações complementares	50	Caixa em PVC	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Câmara Municipal (ERSUC)	Externo: Centro de triagem (ERSUC)
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo mistura de resíduos	Instalações complementares	2.000	Contentor em PVC	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Câmara Municipal (ERSUC)	Externo: Aterro (ERSUC)

De referir que a instalação está devidamente inscrita no SILIAMB, declarando anualmente, através do preenchimento do MIRR, todas as produções e transferências de resíduos.

Prevê-se que o armazenamento dos resíduos produzidos seja efetuado internamente (por período inferior a um ano), no espaço designado por “Alpendre” (1) existente na Área Edificada 2. Este local dispõe de condições adequadas para o efeito uma vez que apresenta uma área espaçosa, coberta e impermeabilizada, para além de ter ligação direta à estrada, o que permite a recolha dos resíduos sem qualquer interferência com as áreas produtivas da instalação.

**Elaborado:** QueroVento – rev.20.09.2021

**Aprovado:** 20.09.2021

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

## 8. Quadro de pessoal da empresa

O regime laboral da empresa é de um só turno, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 horas (2.ª a 6.ª feira). No fim-de-semana, há um único turno de meio-dia para acompanhamento, cumprido por 1 trabalhador em cada uma das áreas edificadas.

A empresa Soacorgo dispõe atualmente de 13 trabalhadores (Quadro 9)).

**QUADRO 9. – Colaboradores da empresa e sua distribuição**

Período	Descrição	1.º Turno		
		H	M	Total
Dias da semana	Período	9h às 18h (13h-14h almoço)		
	N.º Horas	8		
	Administrativos	0	2	2
	Fabris	5	2	7
	Outros	4	0	4
Fins de Semana	Período	9h às 13h		
	N.º Horas	4		
	Administrativos	0	0	0
	Fabris	1	0	1
	Outros	0	0	0

Prevê-se que o presente projeto de integração numa única exploração, depois de concluído, permita criar até mais 5 postos de trabalho.

## 9. Descrição das instalações de carácter social, dos vestiários, balneários, lavabos e sanitários

Na Área Edificada 1, existe uma habitação com 2 pisos, denominada como “casa do suicultor”, sendo que o primeiro piso é dotado de uma instalação sanitária, um quarto, sala e arrumos. O 2.º piso é dotado de uma sala comum, instalação sanitária, dois quartos e uma divisão para arrumos.

Existe ainda um vestiário, com instalação sanitária e balneário, com áreas dedicadas para homens e mulheres.

<b>SOACORGO – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO AGRO-PECUÁRIO DO CORGO, LDA.</b>	<i>LUA_ PL20170505001502</i>	Edição: 1
		Revisão: 1

Na antiga Área Edificada 2 existe uma habitação com 2 pisos, sendo que o primeiro piso é dotado de uma cozinha rural e vestiário, com instalação sanitária e balneário, com áreas dedicadas a homens e mulheres. O 2.º piso é dotado de uma sala comum, instalação sanitária e quartos.

## 10. Equipamentos e Frota

Na instalação, para apoio à produção, existem 2 tratores, 1 camião graneleiro para distribuição interna de ração e 3 veículos de média dimensão para transporte de leitões vivos para abate e de carcaça após abate.

## 11. Tráfego Gerado

Este projeto gera circulação rodoviária de veículos pesados, com interferência em especial na rede viária local e regional. No Quadro 10 apresenta-se o resumo do tráfego gerado e o número total de veículos pesados associados.

**QUADRO 10.** – Resumo do tráfego de veículos pesados gerados pelo projeto

<b>Atividades</b>	<b>N.º veículos pesados/semana</b>
Saídas de animais	10
Entradas de ração (granel)	2
Entradas de ração (ensacado)	0,5
Gás	0,5
Diversos (manutenção, resíduos, outros)	1
<b>Total</b>	<b>14</b>

Globalmente prevê-se que presente projeto gere um máximo teórico de 14 veículos pesados por semana (2 veículos por dia útil), os quais circularão pelas diversas vias rodoviárias na proximidade das instalações. Conforme referido, o acesso é feito por via municipal pavimentada, que faz a ligação entre a EN234 e a EM543, sendo que ambas fazem a ligação a Nascente à EN1/IC2. Para Poente, a EM543 garante o acesso a Antes e a EN234 permite o acesso à Variante de acesso à A1 (autoestrada do Norte), no Nó da Mealhada.

Globalmente o Projeto gerará um total de 728 veículos pesados por ano.